



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA**

Acrescenta o inciso IX ao art. 2º da Portaria TRT 18ª SGP/SGGOVE nº 309/2023, que institui o Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 10.200/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar o inciso IX ao art. 2º da Portaria TRT 18ª SGP/SGGOVE nº 309, de 14 de fevereiro de 2023, com a seguinte redação:

“Art. 2º .....

.....

IX – o(a) Diretor(a)-Geral.

.....”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

*(assinado eletronicamente)*  
**GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO**  
Desembargador-Presidente  
TRT da 18ª Região